



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SUSTENTABILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONCERTO DOS IMPLEMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Aquisição de peças para concerto dos implementos da Secretaria de Agricultura.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES): A contratação do objeto está prevista no item I do plano de contratação anual do município.

Item: 71

<https://pncp.gov.br/app/pca/877358530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: As peças proporcionarão o concerto dos implementos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A aquisição será de quatrocentas e sessenta e duas (462) peças.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Criação de almoxarifado, para futura precisão de peças.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor consiste em R\$ 774,51.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: As peças proporcionarão o concerto dos implementos.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada através de lote único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS: Trazer os implementos de volta à sua funcionalidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não há necessidade de providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para a execução do contrato, em razão da necessária pesquisa de mercado, o Município necessitará efetuar a contratação de ferramenta para a verificação dos preços apresentados para as aquisições, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisas em software/tabela da montadora.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não são considerados possíveis impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR